



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 457 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Rosangela Aparecida Alves**, no período de 30 de maio a 28 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Suleide da Silva Costa**, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2022; 90 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 12 de maio a 09 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 11 de maio a 08 de agosto de 2022; 60 dias a Servidora **Aline Mendonça Lopes**, no período de 10 de maio a 08 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Lucia Guimarães**, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2022; 58 dias a Servidora **Neiva Flavia de Andrade**, no período de 17 de maio a 15 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Mardelena Maria da Silva**, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2022; 60 dias a Servidora **Cleuza Dourado Arruda**, no período de 10 de maio a 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI